

2 de Fevereiro de 2021

Plano de Ensino à Distância (E@D)



Helena Castro – Diretora
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÁTÃO

Índice

Introdução	3
1. Definição das estratégias de gestão e liderança	3
1.1. Envolvimento da comunidade educativa	3
1.2. Definição de um Plano E@D adequado aos recursos disponíveis e ao público-alvo	3
1.3. Definição do papel das lideranças intermédias para definir e concretizar as orientações pedagógicas	4
2. Estratégia de comunicação	5
3. Modelo de ensino à distância	6
3.1. Mancha horária semanal	6
3.2. Organização das equipas pedagógicas/conselhos de turma para conceber o plano de trabalho dos alunos	7
3.3. Realização dos modos de trabalho à distância, recorrendo com ponderação às sessões síncronas, tendo em conta a proteção dos dados gerados na utilização das plataformas <i>online</i>	7
4. Colaboração e articulação	8
4.1. Promoção da interajuda entre professores	8
5. Metodologias de ensino	8
5.1. Metodologias de ensino desenvolvidas no E@D apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação	8
5.2. Desenvolvimento de metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens	8
5.3. Fomento do desenvolvimento das áreas de competências do <i>Perfil dos Alunos</i>	8
6. Seleção dos meios tecnológicos de E@D	9
6.1. Encontrar os meios tecnológicos que auxiliam o ensino à distância sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação	9
6.2. Disponibilização de apoio técnico e pedagógico aos professores, tendo em vista a utilização dos meios tecnológicos	9
6.3. Capacitação dos professores para a utilização dos meios tecnológicos selecionados	9
7. Cuidar da comunidade escolar	10
7.1. Desenvolvimento de atividades promotoras do sentimento de pertença à turma	10
7.2. Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional	10
7.3. Prevenção de situações de isolamento de alunos	10
7.4. Incentivo à interajuda entre alunos	10
8. Acompanhamento e monitorização	10
8.1. Formas de monitorização	10
9. Código de Conduta de Utilização das Plataformas <i>online</i>	11
Informação adicional	12



Introdução

Este Plano de Ensino à Distância (E@D) consubstancia um instrumento de apoio à Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Sátão, com o objetivo de garantir que todos os alunos continuem a aprender no presente contexto de suspensão de atividades letivas presenciais, devido ao COVID_19.

Com este Plano de E@D pretendemos estabelecer um conjunto de orientações e recomendações para que, em conjunto, encontremos as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos e não um conjunto de diretrizes que é obrigatório seguir.

O Plano de Ensino à Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas de Sátão assume-se como um instrumento dinâmico e de melhoria constante e assenta nas seguintes etapas:

- a) Estratégias de gestão e liderança;
- b) Estratégia de comunicação;
- c) Modelo de ensino a distância;
- d) Plano de monitorização e avaliação.

1. Definição das estratégias de gestão e liderança

O ensino, sejam quais forem as metodologias e condições empregues nos contextos em que decorre faz depender o seu sucesso do compromisso de cada e do envolvimento de toda a comunidade nele implicada. Como diz o ditado africano: “É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança”.

1.1. Envolvimento da comunidade educativa

Este documento deve ser apropriado por toda a comunidade educativa, de forma a que possam ser pensadas melhorias e as mesmas propostas nos órgãos próprios.

1.2. Definição de um Plano E@D adequado aos recursos disponíveis e ao público-alvo

O desenvolvimento de um plano de E@D é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

O Plano de Educação à distância tem como princípio fundamental a utilização estritamente necessária dos meios tecnológicos de comunicação à distância, devendo sempre salvaguardar-se os direitos fundamentais de privacidade e de proteção da imagem e identidade inerentes à boa fé em qualquer relação humana.

O presente documento possibilita aos docentes organizar a sua atividade conjuntamente com os alunos, de modo a promover uma utilização responsável e eficaz dos meios tecnológicos de ensino à distância.



Definem-se aqui alguns conceitos para esclarecimento de todos:

- o **ensino síncrono** é aquele que decorre em entre o professor e o aluno de forma simultânea e no mesmo ambiente virtual. Exemplos de ensino síncrono são as webconfeências, as vídeoaulas, os chats ou bate-papo em que interagem professor e aluno durante o período definido para a atividade de aprendizagem.

- o **ensino assíncrono** pressupõe uma elasticidade do tempo, que deve ser definida com razoabilidade entre professor e aluno, de modo que garanta o tempo necessário à realização da tarefa de aprendizagem e à sua conclusão, sendo que o aluno ganha autonomia sobre a forma como emprega o tempo que lhe é dado. Exemplo de formas de trabalho assíncrono: fóruns de discussão, email, blogs...

Partindo destes dois conceitos, a definição de uma lista de tarefas para toda a semana deve ser acompanhada da marcação de tempos de sincronidade para esclarecimento de dúvidas e exposição de conceitos ou exemplificação. As plataformas de videoconferência dispõem de quadros brancos virtuais que são recursos importantes para a exemplificação; também a partilha de documentos pode ser uma forma de exemplificação.

1.3. Definição do papel das lideranças intermédias para definir e concretizar as orientações pedagógicas

O envolvimento de todos os atores educativos é fundamental no estabelecer das rotinas da vida escolar e nos processos de tomada de decisão.

O estar alerta, o identificar e dar conhecimento oportuno às lideranças intermédias e à diretora de questões emergentes que dificultem o processo de comunicação referente aos processos de ensino/aprendizagem ou outros aspetos relevantes é determinante para estabelecer a confiança das famílias na Escola.

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, e para concretizarmos um **apoio efetivo ao processo de ensino/aprendizagem nas relações professor-aluno** são criadas quatro equipas:

- 1) **Equipa pedagógica** constituída pelos coordenadores de ciclo/departamento e os diretores de curso, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas.

Os Coordenadores dos Grupos Disciplinares devem promover a articulação entre os professores (para cada ano) e definirem, as **estratégias de abordagem de novos conteúdos, estabelecer as formas** de comunicar com os alunos e inserir nos critérios de avaliação curricular os critérios inerentes ao uso comum dos meios de comunicação tecnológicos e indicadores da relação de boa-fé entre aluno e professor.

Para apoiarem os docentes, os Coordenadores de Grupo devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

- 2) **Equipa de comunicação** constituída pelos Coordenadores dos Diretores de Turma, Diretores de Turma e Conselho de Docentes na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas.

O Professor /Educador Titular de Grupo/Turma, o Diretor de Turma desempenha uma função central ao nível da **articulação entre professores e alunos** e garante o contacto com os pais/encarregados de Educação.



3) **Equipa de apoio tecnológico** constituída por professores de apoio a cada nível de ensino que que têm como missão incentivar a colaboração e o espírito de equipa, promover formação e esclarecer dúvidas, **conferindo, assim, segurança aos professores**, num momento de experimentação de novos modos de ensinar.

A equipa é constituída pelos seguintes elementos:

Pré-escolar – Alexandra Laranjeira

1º Ciclo – João Duarte, Jorge Duarte, Jorge Quinteiro, Fátima Lourenço

2º Ciclo – Sandra Carmo

3º Ciclo – José Couto

Secundário – Santiago Teixeira

Profissional – Paula Martinho

4) **Equipa de monitorização do plano E@D** é constituída pela Equipa de Autoavaliação e tem por missão aferir o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, visando a monitorização das aprendizagens.

Os dados para essa monitorização poderão ser recolhidos a partir de um inquérito simples e da leitura das atas dos CT/Conselho de Docentes de avaliação e dos Grupos Disciplinares onde são referidos os aspetos mais relevantes da experiência.

2. Estratégia de comunicação

Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- a) nortear-se por uma mensagem central;
- b) adequar-se aos destinatários;
- c) seguir uma estratégia;
- d) ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados.

Independentemente das plataformas de ensino e aprendizagem utilizadas, há recomendações que devem ser atendidas:

- O diretor de turma (DT) ou o professor titular deve comunicar e receber *feedback* de todos os alunos e / ou respetivas famílias, de forma regular, através do email institucional ou, se este falhar, por telefone.
- Cada professor deve atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, utilizando diferentes formas de comunicação.
- Estas tarefas devem indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/produtos esperados, o prazo para entrega da tarefa e o meio através do qual os estudantes podem esclarecer dúvidas. No final, o professor deve dar *feedback* aos estudantes numa lógica de avaliação formativa, referente à realização destas tarefas.
- Para a consecução das tarefas, os alunos podem recorrer ao manual escolar, aos cadernos de exercícios, a materiais que tenham em casa ou a outras aplicações que estejam disponíveis *online*.



- Nas aulas síncronas a presença do aluno será considerada para efeitos de avaliação contínua sempre que o/a mesmo/a tenha a câmara ligada.
- Caso existam alunos que não conseguem aceder aos meios digitais, deverá o professor indicar formas alternativas para a realização das tarefas e informar o Diretor de Turma e a Direção deste constrangimento. Esta exceção perdura apenas o tempo necessário à cobertura da totalidade dos alunos pelos equipamentos previstos no plano de transição digital.

3. Modelo de ensino à distância

3.1. Mancha horária semanal

O regime não presencial pressupõe os seguintes procedimentos:

1. Permanência dos alunos em regime de ensino à distância em sessões síncronas e sessões assíncronas.
2. O horário das turmas é fixo e deve ser cumprido, respeitando as seguintes orientações:
 - a) No pré-escolar, o grupo turma deve cumprir o Plano de Atividades elaborado pela educadora. A educadora estará disponível para contacto direto com as crianças uma vez por dia, numa sessão síncrona de 30 minutos, no mínimo, a agendar pela educadora com os respetivos encarregados de educação.
 - b) No 1º Ciclo, 1º e 2º ano - o grupo turma deve cumprir o Plano de Atividades elaborado pelo Professor Titular de Turma. O docente titular de turma estará disponível para contacto direto com as crianças uma vez por dia, numa sessão síncrona de 60 minutos, no mínimo, a agendar pelo docente titular de turma com os respetivos encarregados de educação.
 - c) No 1º Ciclo, 3º e 4º ano - o grupo turma deve cumprir o Plano de Atividades elaborado pelo Professor Titular de Turma. O docente titular de turma estará disponível para contacto direto com as crianças uma vez por dia, numa sessão síncrona de 120 minutos, no mínimo, a agendar pelo docente titular de turma com os respetivos encarregados de educação.
 - d) Os 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário cumprem, pelo menos metade do tempo curricular de cada disciplina, em cada semana, arredondado por excesso.
3. Em todos os ciclos, as outras horas que não forem preenchidas com aulas síncronas deverão ser preenchidas por trabalho autónomo dos alunos.
4. No ensino básico, havendo aulas pela televisão, #EstudoEmCasa, devem os alunos que não conseguem, excecional e temporariamente, aceder ao ensino à distância, acompanhar essas aulas;
5. Independentemente dos conteúdos lecionados pela televisão, devem os docentes assegurar o cumprimento do currículo;
6. Adaptação da leção das disciplinas, de acordo o percurso semanal dos alunos definido pelo Conselho de Turma;



7. Sessões síncronas para exposição de conteúdos, esclarecimento de dúvidas, realização de tarefas autónomas e avaliação;
8. Respeito pelos intervalos entre sessões.
9. Atividades definidas, de forma equilibrada, de acordo com o tempo letivo semanal.
10. Definir algumas atividades semanais que associem criatividade, ludicidade e descoberta no conjunto das aprendizagens.

3.2. Organização das equipas pedagógicas/conselhos de turma para conceber o plano de trabalho dos alunos

As equipas pedagógicas/os conselhos de turma concebem um plano de trabalho por tema ou unidade. Cada professor apresenta adequadamente esse plano aos alunos (semanal ou quinzenal).

No site do ministério da educação específico para o Apoio às Escolas estão disponíveis alguns modelos de planos de trabalho (<https://apoioescolas.dge.mec.pt/Atividades>).

Aqui são sugeridas algumas ideias que promovem um planeamento que combina sessões síncronas e assíncronas, potenciando o trabalho autónomo dos alunos.

Os Professores Titulares, os Diretores de Cursos, bem como os Diretores de Turma, devem garantir uma adequação do número e tipo de atividades propostas aos alunos e do tempo de realização das mesmas, através de reuniões de articulação.

Cada professor deve adaptar as tarefas que propõe aos instrumentos e metodologias que considere mais adequados à sua realidade e aos contextos familiares dos alunos.

Um trabalho coordenado entre docentes é fundamental para que os canais de comunicação com os alunos e/ou famílias sejam utilizados de forma eficiente.

3.3. Realização dos modos de trabalho à distância

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
- esclarecimento de dúvidas, a combinar por cada docente dentro do horário da disciplina, estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.
- Ter em atenção, sempre, as regras de segurança relacionadas com a geração de dados nas plataformas digitais (fotografias, vídeos divulgados nas plataformas digitais em que aparecem imagens dos alunos devem ser evitados)



4. Colaboração e articulação

4.1. Promoção da interajuda entre professores

Neste contexto de rápidas mudanças, a partilha e a colaboração entre pares assume particular relevo. Têm papel relevante os Coordenadores de Departamento e os Coordenadores de Grupo Disciplinar, promovendo um acompanhamento formal e informal dos docentes durante o ensino não presencial.

5. Metodologias de ensino

5.1. Metodologias de ensino desenvolvidas no E@D apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

5.2. Desenvolvimento de metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, ou também utilizar estratégias de questionamento, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens e competências de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

5.3. Fomento do desenvolvimento das áreas de competências do *Perfil dos Alunos*

No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente. A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

Os momentos/atividades de ensino e de avaliação devem privilegiar processos formativos, e até autorregulados, que dinamizem o desenvolvimento destas competências.



6. Seleção dos meios tecnológicos de E@D

6.1. Encontrar os meios tecnológicos que auxiliam o ensino à distância sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação

Para o desenvolvimento das atividades de E@D deve evitar-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação.

O Agrupamento recomenda fortemente a utilização preferencial das ferramentas associadas ao email institucional.

Recomenda-se que os professores solicitem aos alunos a sua inscrição nas plataformas das editoras de acordo com o manual adotado (ex: Aula Digital da Leya Educação e Escola Virtual da Porto Editora).

A utilização dos meios tecnológicos deve obedecer a algumas orientações gerais:

- O email institucional é uma ferramenta de comunicação entre professores e entre professores e alunos, pelo que deve ser utilizado para atividades estritamente relacionadas com as atividades escolares.
- Deve evitar-se de comunicar a toda a comunidade, assuntos que apenas interessam a um grupo restrito.
- Só se enviam respostas aos emails para todos os destinatários se assim o exigir a situação de comunicação.
- Os professores estabelecem com os alunos as regras de comunicação por email, sendo que devem evitar-se comunicações tardias e desnecessárias.

As aulas por videoconferência devem também obedecer a alguns princípios:

- Considera-se que os DT/PTT/ETG obtêm o consentimento tácito dos EE, ou dos alunos, quando maiores, para a realização de aulas com videoconferência, uma vez que esta é a forma de conseguir verificar a presença dos/as alunos/as;
- É expressamente proibida a gravação das aulas síncronas sem o consentimento de todos os participantes e EE, quando os participantes são menores.
- Ser curtas, objetivas e claras.

6.2. Disponibilização de apoio técnico e pedagógico aos professores, tendo em vista a utilização dos meios tecnológicos

Para o desenvolvimento das atividades E@D, é constituída uma equipa de apoio tecnológico e pedagógico que organiza os meios, capacita, orienta e apoia de forma personalizada os professores.

6.3. Capacitação dos professores para a utilização dos meios tecnológicos selecionados

A partir do diagnóstico das necessidades de cada Escola, a equipa de apoio tecnológico pode dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, *webcasts*, entre outras. Adicionalmente, a partilha de práticas entre professores deve tornar-se prática corrente.



7. Cuidar da comunidade escolar

7.1. Desenvolvimento de atividades promotoras do sentimento de pertença à turma

Manter a ligação à escola e ao grupo/à turma implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos. Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, este aspeto assume particular importância.

7.2. Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional

O desenvolvimento de atividades a distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, *sms* ou papel.

7.3. Prevenção de situações de isolamento de alunos

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

As psicólogas do Agrupamento continuarão a alimentar o site “SidebySide”, dedicado a toda a comunidade, com estratégias para grupos e famílias.

Os professores de educação especial, bem como os técnicos dos CRI e dos gabinetes que apoiam os alunos do Agrupamento, definem com os alunos e suas famílias as formas de acompanhamento mais adequadas, mobilizando todos os recursos disponíveis.

7.4. Incentivo à interajuda entre alunos

Nesta fase, a interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares.

Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências. Exemplos: consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos; delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas, entre outros.

8. Acompanhamento e monitorização

8.1. Formas de monitorização

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D, pela Equipa de Autoavaliação importa definir alguns indicadores sobre o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE. São eles:



- As aulas síncronas foram as necessárias para conhecer os conteúdos e competências previstas para o ano e nível de ensino;
- As aulas síncronas permitiram tirar dúvidas e esclarecer procedimentos e tarefas de aprendizagem;
- As aulas assíncronas possibilitaram a consolidação das aprendizagens;
- O ritmo entre aulas síncronas e assíncronas foi equilibrado;
- Em contexto de ensino à distância o aluno foi valorizado como pessoa e no seu progresso e empenho;
- Os contactos formais com colegas e professores permitiram manter um clima de afeto e respeito na turma;
- Existiram contactos informais entre alunos e professores para o desenvolvimento de atividades lúdicas e criativas.

A monitorização das atividades desenvolvidas é feita nas reuniões de grupo e nas reuniões de conselho de turma/conselho de docentes e através de um inquérito aos alunos até à última semana de aulas.

A Equipa de Autoavaliação é a responsável pela monitorização destas atividades.

9. Código de Conduta de Utilização das Plataformas *online*

A adoção de comportamentos responsáveis na utilização das NTIC é um dever de todos nós. O Agrupamento define como princípios orientadores da utilização de plataformas *online*, o seguinte conjunto de princípios gerais:

1. Todos os utilizadores, os próprios ou quem deles é responsável, no caso de menores, são corresponsáveis na utilização dos meios tecnológicos de ensino à distância, devendo utilizá-los no pleno respeito dos direitos fundamentais de cada pessoa, do resguardo da privacidade e da proteção da imagem e da identidade.
2. Serão utilizadas as plataformas estrita e exclusivamente necessárias à prossecução dos objetivos e finalidades do ensino à distância.
3. Os dados recolhidos devem ser os estritamente necessários para a atividade que está a ser desenvolvida, daí a necessidade de recorrer, por norma, às ferramentas associadas ao email institucional ou aos manuais adotados.
4. Sempre que houver necessidade de realizar uma videoconferência, os utilizadores farão a utilização da webcam, sendo esse o meio de determinar a presença dos intervenientes nas aulas.
5. Cada aluno só pode ter acesso aos dados que lhe dizem respeito e cada professor aos dados dos alunos que pertencem às turmas em que leciona no âmbito estritamente necessário das atividades de ensino e avaliação.
6. Quando o/a aluno/a é menor, a autorização de participação em aulas por videoconferência considera-se tacitamente consentida pelo/pela Encarregado/a de Educação, uma vez que de



outro modo não fica assegurada a igualdade de acesso à informação por parte de todos os intervenientes.

7. Nenhuma aula será gravada sem o consentimento de todos os utilizadores, constituindo crime qualquer gravação obtida sem essa autorização explícita.
8. A realização de trabalhos e de qualquer outra atividade por parte dos alunos deve respeitar o direito à propriedade intelectual e o princípio da boa fé. O desrespeito por estes princípios constitui fraude e leva à consideração de nulidade do valor do trabalho ou atividade apresentados.
9. A comunicação no contexto atual de ensino à distância deve respeitar sempre o princípio de cortesia, cumprindo-se as regras sociais de boa educação, bem como as regras estabelecidas em cada grupo para o bom funcionamento das atividades.

Se todos fizermos a nossa parte, certamente iremos construir uma comunidade coesa, também pelos meios digitais.

Informação adicional

Sítio de Apoio às Escolas – <https://apoioescolas.dge.mec.pt>

Nota: Este é um documento dinâmico que pode sofrer alterações de acordo com a mudança do contexto.